

Ano 2012, Edição n.º 2586 - Crato (CE), Sexta-feira 09 de Março de 2012.



ESTADO DO CEARÁ  
Poder Executivo  
MUNICÍPIO DE CRATO  
**Diário Oficial**

Ano 2012, Edição n.º 2586 - Crato (CE), Sexta-feira 09 de Março de 2012.

**SECRETARIA DE SAUDE**

**PORTARIA**

PORTARIA N° 0703001/2012  
DE 07 DE MARÇO DE 2012

A Secretária Municipal de Saúde do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art.1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir.

Objetivo da Viagem: Participar de Reunião Ordinária do CESAU em Fortaleza-CE.

Nome: Francisco Marcondes Batista C.P.F: 223.115.563-04

Cargo: Membro do Conselho Municipal de Saúde

Lotação: Secretaria de Saúde do Município

Destino: Fortaleza-CE Período: 12/03/2012

Valor da Diária: R\$ 120,00 Quantidade: 01 (uma)

Total Concedido: R\$ 120,00(Cento e Vinte Reais)

Art.2º - Fica a tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em espécie e ou em cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Art. 3º - esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

Secretaria Municipal de Saúde, Gabinete do Secretário, em 07 de Março de 2012.

Cícero Luiz Bezerra França

Secretário de Saúde do Crato

**PORTARIA**

PORTARIA N° 0803001/2012  
DE 08 DE MARÇO DE 2012

A Secretária Municipal de Saúde do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art.1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir.

Objetivo da Viagem: Participar de reunião sobre o Contrato Organizativo da Ação Pública de Saúde em Fortaleza, CE.

Nome: Sayonara de Moura de Oliveira Cidade CPF: 358.267.543-20

Cargo: Coordenadora da Atenção Secundária

Lotação: Secretaria de Saúde do Município

Destino: Fortaleza- CE Período: 09/03/2012

Valor da Diária: 300,00 Quantidade: 01 (uma)

Total Concedido: R\$ 300,00 ( Trezentos reais)

Art.2º - Fica a tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em espécie e ou em cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Art. 3º - esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

Secretaria Municipal de Saúde, Gabinete do Secretário, em 08 de Março de 2012.

Cícero Luiz Bezerra França

Secretário da Saúde

---

<http://www.crato.ce.gov.br>